

DECRETO Nº 023, DE 13 de junho de 2022.

Ementa: Dispõe sobre a transferência do feriado de Corpus Christi (16 de junho de 2022) para o dia 24 de junho de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Tamandaré, Estado de Pernambuco, com fundamento no artigo 50, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Tamandaré/PE, e artigo 6º do Decreto-Lei 3.365/41.

DECRETA:

Art. 1º- Fica transferido o feriado alusivo a Corpus Christi, do dia 16 de junho de 2022, para o dia 24 de junho de 2022.

Parágrafo Único. O constante no caput deste artigo, não se estenderá, aos serviços de Saúde e Coleta de Lixo, tendo tais serviços essenciais à população, aos quais não se admite paralizações.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamandaré/PE, 13 de junho de 2022.



ISAÍAS HONORATO DA SILVA MARQUES
- Prefeito -

